



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 222-2021 - Contratado: Bergami Alves Serviços Médicos Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222-2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222-2021**, CONTRATADO: BERGAMI ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.510.678/0001-39. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços contratados, de forma a garantir a prestação de tais serviços nos últimos meses contratual, assim como permitir suporte orçamentário para realização do respectivo pagamento pela execução das atividades contratadas, consistentes na contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor global estimado e descrito na **Cláusula Sexta** do Contrato ora aditado, a saldo orçamentário e financeiro de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)**, correspondente ao percentual de 24,03% (vinte e quatro inteiros e três centésimos por cento), conforme planilha acima colacionada, decorrente do acréscimo quantitativo nos serviços contratados, que será arcado na seguinte dotação orçamentária: ORGANOGRAMA 04.001; DESPESA 23; 10.302.0003; 2061– GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO; Elemento: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 02 de maio de 2022.